DECRETO Nº 35.181, DE 04/01/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994 DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 3.754, DE 10/12/2013.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a **PRORROGAÇÃO** do término da contratação dos profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2018 - SEMED, conforme memorando nº 018/19 SEMED.

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			Início	Término
31204	Cintia Mendonça Martins	Manipulador de Alimentos – Educação Indígena	15/12/2018	13/12/2019
31205	Vanusa Vicente Lou- reiro	Manipulador de Alimentos – Educação Indígena	15/12/2018	13/12/2019
31203	Pâmela Stefanie Size- nando Araujo	Manipulador de Alimentos – Educação Indígena	15/12/2018	13/12/2019
31202	Leone Souza Ribeiro	Ajudante de Carga e Descarga	22/12/2018	21/12/2019

**Art. 2º** Os contratos prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 9º, §4º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor do quadro de prorrogação contido no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal